



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 238/2021

Belém, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

MICAÍAS RODRIGUES DE SOUZA - CAP QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUÇU DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUJINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.4

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.5**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.7

Diretoria de Ensino e Instrução

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL pág.7

EDITAL - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
SEGURANÇA PÚBLICA pág.7III CURSO DE ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVAS DE
SUICÍDIO/2021 pág.7**Diretoria de Pessoal**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pág.8

NÚPCIAS - CONCESSÃO pág.8

NÚPCIAS - CONCESSÃO pág.8

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.8

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.9AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.9

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS pág.9

Ajudância Geral

TRANSCRIÇÃO pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO pág.10**2º Grupamento Bombeiro Militar**

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.10

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.11

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.11

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 535 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1419274 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Passa a responder pela função de Subcomandante do 18º Grupamento Bombeiro Militar, no período de 01/12/2021 à 30/12/2021, o **CAP QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA**, MF: 5608732/1, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do titular, **MAJ QOBM DANILO RODRIGUES SILVA**, MF: 57175166/1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Nota nº 41156 Gabinete do Comando

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 534 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1466005 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Passa a responder pela função de Diretor de Finanças do CBMPA, no período de 24/12/2021 à 07/01/2022, o **TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO**, MF: 5428696/1, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do titular, **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, MF: 5704430/1, encontrar-se em gozo de férias no período acima descrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 24 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Nota nº 41157 Gabinete do Comando

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 149/IN/CONTRATO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o **TCEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUZA DUARTE**, MF: 5827060/1, como Fiscal Titular do Contrato nº 038/2021, celebrado com a Empresa H DE F PIREES SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.655.861/0001-73, cujo objeto é aquisição de materiais gráficos para atender as demandas do CBMPA, em substituição ao **SGT BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO**, MF: 57175251/1, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o **CB BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA**, MF: 57218547/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, em substituição a **SD BM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES** MF: 5923629/2, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal Titular do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal Titular do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal Titular que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Revoga a PORTARIA/IN/Contrato Nº 047 de 09 de abril de 2021,

publicada no DOE nº 34.550 de 13 de abril de 2021.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 745.808

PORTARIA Nº 156/IN/CONTRATO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o **TCEL QOSBM HERNAN OLIVEIRA GAIA**, MF:57196295/1, como Fiscal Titular do Contrato nº 113/2021, celebrado com a Empresa DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.167.282/0001-30, cujo objeto é a aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo para Diretoria de Saúde do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o **TCEL QOSBM OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR**, MF: 57194157/2, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal Titular do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal Titular do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal Titular que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 745.811

PORTARIA Nº 157/IN/CONTRATO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o **TCEL QOSBM HERNAN OLIVEIRA GAIA**, MF:57196295/1, como Fiscal Titular do Contrato nº 114/2021, celebrado com a Empresa CHAYL MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.677.939/0001-77, cujo objeto é a aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo para Diretoria de Saúde do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o **TCEL QOSBM OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR**, MF: 57194157/2, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal Titular do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal Titular do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal Titular que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 745.812

PORTARIA Nº 158/IN/CONTRATO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o **TCEL QOSBM HERNAN OLIVEIRA GAIA**, MF:57196295/1, como Fiscal Titular do Contrato nº 115/2021, celebrado com a Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ: 26.395.502/0001-52, cujo objeto é a aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo para Diretoria de Saúde do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o **TCEL QOSBM OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR**, MF: 57194157/2, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal Titular do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.



Art. 4º Determinar ao Fiscal Titular do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal Titular que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 745.814

PORTARIA Nº 159/IN/CONTRATO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o **TCEL QOSBM HERNAN OLIVEIRA GAIA**, MF:57196295/1, como Fiscal Titular do Contrato nº 116/2021, celebrado com a Empresa PORTELA & LIMA LTDA, CNPJ: 07.506.786/0001-62, cujo objeto é a aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo para Diretoria de Saúde do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o **TCEL QOSBM OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR**, MF: 57194157/2, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal Titular do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal Titular do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal Titular que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 745.816

PORTARIA Nº151/IN/CONTRATO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o Processo 2021/1051549, atinente ao RDC ELETRÔNICO Nº 06/2021 - CBMPA, Contrato no 112/2021 - CBMPA, firmado entre o CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA e a empresa ATALANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.346.627/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de Engenharia, visando a execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a construção do Quartel de São Félix do Xingú, conforme projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico;

Considerando a previsão legal contida no Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual no 870/2013, Instrução Normativa nº 102, de 7 de Dezembro de 2020 e, ainda a PORTARIA Conjunta nº 658/2014 - SEAD/AGE, que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores: **3º SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA**, MF: 57218006 - Presidente; **CB BM MARCOS CONTENTE SILVA**, MF:57189358 - Membro; **3º SGT BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA**, MF: 57189358 - Suplente.

Art. 2º Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização de despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao CBMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término de vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 745.843

DIÁRIA

PORTARIA Nº 142/DIÁRIA/CEDEC DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: **SGT QBM JOAB BARBOSA PONTES** e **SGT QBM JOSÉ SANTOS** 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Marabá-PA para o município de Bom Jesus do Tocantins-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 22 a 24 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil - Em Exercício

Protocolo: 745.826

PORTARIA Nº 572/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 292.017,13 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios e localidades

discriminados em planilha, a serviço do Comando Operacional do CBMPA, durante a Operação Boas Festas 2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil - Em Exercício

ACESSE AQUI

Protocolo: 745.905

Fonte: Diário Oficial nº 34.810, de 27 de dezembro de 2021 e Nota nº 41.115 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CONSTA 01 (um) registro de distribuição de efeito processual administrativo nome do militar abaixo qualificado (encarregado de PADS, Portaria nº 07/2021 / 18ºGBM - Salva-terra):

| Nome | Matrícula | C.P.F: | Nº de Requerimento: |
|--|-----------|----------------|---------------------|
| 1 SGT QBM-COND RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA | 5397634/1 | 291-702-732-00 | 17.096 |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe de Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmto Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.122 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:



| Nome | Matrícula | C.P.F: | Nº de Requerimento: |
|--|-----------|----------------|---------------------|
| SUB TEN QBM-COND FRANCISCO NAZARENO PANTOJA BAIÁ | 5567360/1 | 228.455.692-20 | 17.144 |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.126 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

| Nome | Matrícula | C.P.F: | Nº de Requerimento: |
|---------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
| 2 SGT QBM GESIEL MARQUES SANTOS | 5398673/1 | 376.208.942-68 | 17.195 |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.129 - Subcomandante Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

| Nome | Matrícula | C.P.F: | Nº de Requerimento: |
|--|------------|----------------|---------------------|
| CB QBM FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA | 57209883/2 | 796.162.912-20 | 17.210 |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.134 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

| Nome | Matrícula | C.P.F: | Nº de Requerimento: |
|--------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
| 2 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA | 5824087/1 | 398.750.242-87 | 17.199 |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.135 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

| Nome | Matrícula | C.P.F: | Nº de Requerimento: |
|---------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
| 2 SGT QBM JORGE LUIZ ALVES CRUZ | 5210208/1 | 266.545.392-49 | 17.209 |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.143 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

| Nome | Matrícula | C.P.F: | Nº de Requerimento: |
|----------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
| 2 SGT QBM ERIVALDO PEREIRA BELÉM | 5404207/2 | 471.667.112-72 | 17.245 |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.144 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico****PORTARIA - TRANSCRIÇÃO****PORTARIA Nº 005/2021 - DAL**

A Diretora de Apoio Logístico - DAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas. E

Considerando a Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 - Lei de Organização Básica do CBMPA.

Considerando a Portaria nº 874, de 07 de dezembro de 2020, publicada em Boletim Geral nº 226 de 09 de dezembro de 2020, que aprova o Regulamento da Diretoria de Apoio Logístico - RDAL, e

Considerando a necessidade de acompanhar, controlar, fiscalizar e organizar os procedimentos relacionados à realização da adequação (ajuste) no estoque lógico, equiparando estoque físico com o lógico operacionalizado dentro do ambiente do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SGT QBM ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS**, MF 57173854/1, para exercer a função de operador do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS, disponibilizado para o Almoxarifado.

Art. 2º - Nomear a **SD BM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA**, MF 5932517/1, para exercer a função de operador do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS, disponibilizado para o Almoxarifado.

Art. 3º - Delegando-lhes os poderes para operacionalizar o Sistema, na rotina específica que lhe possibilite realizar a confecção da Nota de Ajuste para posterior autorização da Diretora de Apoio Logístico - DAL.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.



MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico - DAL

Fonte: Nota nº 41.149 - Diretoria de apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução**CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL****ATA DE CONCLUSÃO****Capacitação de Tiro Policial para Habilitação e Uso da Carabina Taurus .40 e PT Taurus .40 do Efetivo pertencente ao Gabinete Militar da ALEPA 2021.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Gabinete Militar da ALEPA, reuniram-se os Oficiais da Coordenação do Curso sob a presença do Chefe do Gabinete **CEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR**, para elaboração da ATA referente ao Curso de Capacitação de Tiro Policial para Habilitação e uso da Carabina Taurus .40 e PT Taurus .40, sendo ministrado pelo **CAP QOPM SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA**, no período de 14 a 15 OUT 2021 (instrução teórica) e dias 21 e 22 OUT 2021 (aula prática de tiro), para registro. As instruções em tela contaram com a participação, como instruídos, os seguintes militares:

| MILITARES CONCLUINTE | | | |
|----------------------|---------------|---------|-------------------------------------|
| ORD. | POSTO | RG | NOME |
| 1 | TEN CEL QOBM | 4218525 | VANESSA COSTA TAVARES FARIAS |
| 2 | MAJ QOBM | 4425549 | THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO |
| 3 | 1º TEN QOABM | 8115 | FRANKLIN RAMOS RIBEIRO |
| 4 | SUB TEN BM RR | 1882000 | JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA FIGUEIRA |
| 5 | 1º SGT BM | 2648690 | NELSON SEABRA PEREIRA |
| 6 | 1º SGT BM | 1554589 | CLÁUDIO NONATO BAIA |
| 7 | 3º SGT BM | 4678572 | ANDRE SILVA DE SOUZA |
| 8 | 3º SGT BM | 2816647 | ELIAQUIM DOS SANTOS VILHENA |
| 9 | 3º SGT BM | 4486637 | JOSÉ ANGELO BARCA PEREIRA |
| 10 | CB BM | 3011387 | TCHELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS |
| 11 | CB BM | 3465384 | HERNANE DE SOUZA LEITÃO |
| 12 | CB BM | 4317378 | KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA |

| MILITARES NÃO CONCLUINTE | | | |
|--------------------------|---------------|---------|--|
| ORD. | POSTO | RG | NOME |
| 1 | TEN CEL QOBM | 4425091 | ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA (dispensa médica) |
| 2 | SUB TEN BM RR | 13426 | JESUS NAZARENO COSTA PAULA (faltou) |
| 3 | 1º SGT BM | 2157503 | ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA (faltou) |
| 4 | CB BM | 3903299 | ALBERTO BATISTA ALVES (faltou) |
| 5 | CB BM | 4114172 | GEOVANNE ASSUNÇÃO DIAS (faltou) |

Firmados todos os compromissos para fins de registro, fica lavrada a presente Ata de Conclusão, que após ser lida e aprovada, foi abaixo subscrita.

Belém, 26 de Outubro de 2021

GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR - CEL QOPM

Supervisor Geral

MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE - CAP QOPM

Coordenador Geral

ADRIANO DE ATAÍDE COSTA - TEN CEL QOPM

Coordenador Executivo

Fonte: Nota nº 41.086 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

EDITAL - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

A Diretoria do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, através da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições e em atendimento à lei de criação do IESP nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e ao disposto no art.1º do estatuto do IESP, **TORNA PÚBLICO o Edital de Seleção** para ingresso nas vagas referentes ao primeiro semestre letivo do ano de 2022 do **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública** na modalidade à distância no Polo Marituba - PA.

[EDITAL - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - MODALIDADE EAD](#)

Fonte: Nota nº 41.092 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

III CURSO DE ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVAS DE SUICÍDIO/2021**ATA DE CONCLUSÃO DO III CURSO DE ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVAS DE SUICÍDIO/2021**

Aos 22 dias do outubro do ano de 2021, no 1º Grupamento de Proteção Ambiental, deu-se por concluído o III Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio, que funcionou no período de 18 a 22 de outubro de 2021, com carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

| Nº | DISCIPLINA | INSTRUTOR/MONITOR | CARGA HORÁRIA |
|--------------|----------------------|--|---------------|
| 1 | Salvamento Terrestre | Cezar Alberto Tavares da Silva | 07 h/a |
| 2 | Salvamento Terrestre | Isis Kelma Figueiredo de Araújo | 04 h/a |
| 3 | Salvamento em Altura | José Erinaldo de Brito | 07 h/a |
| 4 | Salvamento Terrestre | Alan Fabrício Costa dos Santos | 07 h/a |
| 5 | Salvamento Terrestre | Kelli Klessia Santos Cardoso | 07 h/a |
| 6 | Salvamento em Altura | Tiago Borges Freitas | 07 h/a |
| 7 | Salvamento Terrestre | Jefferson Assis Vaz Cardoso | 06 h/a |
| TOTAL | | | 45 h/a |

A classificação geral do Curso, com seus respectivos conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

| POSTO/GRAD. | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CONCEITO |
|------------------------|-------------------------------------|---------------|----------|
| SD BM | Renan Reis de Souza | 01º/23 | MB |
| Cb BM | Joelson de Souza Paiva | 02º/23 | MB |
| Cb BM | Luís de Oliveira Rodrigues | 03º/23 | MB |
| TEN QOABM | Paulo Henrique Santos de Matos | 04º/23 | MB |
| 3ºSGT PM | Francisco da Silva Costa | 05º/23 | MB |
| 3ºSGT PM | Elieude Sá de Almeida | 06º/23 | MB |
| 3ºSGT BM | Silas de Souza Ferreira | 07º/23 | MB |
| Cb BM | Jonatas Rufino do Nascimento | 08º/23 | MB |
| Cb BM | Júlio César da Silva Lima | 09º/23 | MB |
| CB BM | Diego de Oliveira Cruz | 10º/23 | MB |
| SD BM | Pedro Thaigro de Jesus Silva | 11º/23 | MB |
| SD BM | Cosma Andreza Silva de Lima | 12º/23 | MB |
| SEAP | Luiz carlos de Lima | 13º/23 | MB |
| SEMUTRAN | Fernando Alexandre Silva Soares | 14º/23 | MB |
| SEMUTRAN | Keila Maria Santos Lima | 15º/23 | MB |
| SEMUTRAN | Wilker Nataliano Elias de Oliveira | 16º/23 | MB |
| SAMU | Genival de Araújo Costa | 17º/23 | MB |
| DMTT - DOM ELISEU/PA | César Augusto Vieira Pereira | 18º/23 | MB |
| UPA | Morgana Lawrence Santos Costa Cunha | 19º/23 | MB |
| UPA | Edilza Gomes da Serra Silva | 20º/23 | MB |
| DEFESA CIVIL MUNICIPAL | Gustavo Henrique Fernandes Garcia | 21º/23 | MB |
| DEFESA CIVIL MUNICIPAL | Gilson Pereira da Silva | 22º/23 | MB |
| DEFESA CIVIL MUNICIPAL | Jerlan Cutrim | 23º/23 | MB |

Deixaram de participar da ata de conclusão por terem solicitados desligamento do curso os alunos Marcos Vinícius Novais Alves, pertencente ao SAMU, e Wilmara de Souza Carvalho Ananias, pertencente à UPA.

Os militares deverão se apresentar em suas unidades de origem após 48 horas do término do curso, conforme Art. 31, Inciso XXXV do Decreto Nº 1.052 de 23 de setembro de 2020.

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. CEL QOBM **Eduardo Celso** da Silva Farias, Diretor de Ensino e Instrução, pelo Sr. TCEL QOBM **Cezar Alberto** Tavares da Silva, Coordenador do Curso e por mim, CAP QOBM **Isis** Kelma Figueiredo de Araújo, Supervisora do curso, que a lavrei.

Paragominas - PA, 22 de outubro de 2021

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TCEL QOBM

Coordenador do Curso

ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO - CAP QOBM

Supervisora do Curso

Fonte: Nota nº 41.125 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Pessoal**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM BM RR AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO**, MF: 5426189/1, RG: 1919441, CPF: 255.387.722-68, foi



incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, e foi para a Reserva Remunerada conforme a PORTARIA RR Nº 2.415 de 30 de agosto de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, NÃO sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 23 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.548 e Nota nº 40.001 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

| Nome | Matrícula | Data de Início: | Data Final: |
|---------------------------------------|------------|-----------------|-------------|
| CB QBM GRAÇA INÉZ TEIXEIRA DE HOLANDA | 57189203/1 | 05/04/2021 | 12/04/2021 |

DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante da militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 16.621 e Nota nº 40.561 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

| Nome | Matrícula | Data de Início: | Data Final: |
|--------------------------------------|------------|-----------------|-------------|
| CB QBM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO | 57218260/1 | 03/12/2021 | 10/12/2021 |

DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 16.871 e Nota nº 40.566 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Cargo do Titular : | Titular: | Função: |
|-------------------------------------|------------|----------|-----------------|-------------|--------------------|--------------------------|----------------|
| CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA | 57216360/1 | 28º GBM | 01/12/2021 | 30/12/2021 | MAJ - QOBM | GUILHERME DE LIMA TORRES | CMT DO 28º GBM |

Protocolo: 2021/1.398.303 - PAE

Fonte: Nota nº 40.838 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Cargo do Titular : | Titular: | Função: |
|---|-----------|----------|-----------------|-------------|--------------------|--------------------------|-------------------------------|
| 2 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO | 5602491/1 | QCG-DAL | 01/12/2021 | 30/12/2021 | TEN CEL - QOBM | MONICA FIGUEIREDO VELOSO | CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL |

Protocolo: 2021/1.365.690 - PAE

Fonte: Nota nº 40.847 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

| Nome | Matrícula | Grau de Parentesco : | Nome do Dependente : | Data de Nascimento : | C.P.F.: |
|---------------------------------------|-----------|----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------|
| SD QBM BRENDA FORMIGOSA DE SOUSA LIMA | 5932438/1 | FILHA | MAENDRA FORMIGOSA DE SOUSA LIMA | 14/04/2020 | 091.681.602-83 |

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.135 e Nota nº 41.091 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

| Nome | Matrícula | Nome do Dependente: | Grau de Parentesco : | Data de Nascimento: | C.P.F.: |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------------|----------------------|---------------------|----------------|
| 1 SGT QBM -MUS NELSON SEABRA PEREIRA | 5427622/1 | NELSON SAMUEL DAMASCENO PEREIRA | FILHO | 27/07/2021 | 098.668.272-16 |

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.735 e Nota nº 41.093 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

| Nome | Matrícula | Grau de Parentesco : | Nome do Dependente: | Data de Nascimento: | C.P.F.: |
|--------------------------|------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| CB QBM DIEGO PAIVA VIANA | 57217734/1 | FILHA | KYARA MENDES VIANA | 16/10/2021 | 099.805.642-10 |

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.332 e Nota nº 41.094 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

| Nome | Matrícula | Nome do Dependente: | Grau de Parentesco : | Data de Nascimento: | C.P.F.: |
|-------------------------------|-----------|------------------------------|----------------------|---------------------|----------------|
| 3 SGT QBM JUNIOR GOMES FARIAS | 5717341/1 | MARIA GABRIELA MAGINA FARIAS | FILHA | 17/01/2012 | 081.677.572-93 |

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.776 e Nota nº 41.099 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

| Nome | Matrícula | Nome do Dependente : | Grau de Parentesco : | Data de Nascimento : | C.P.F.: |
|---------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| SD QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA | 5932453/1 | CRISLAINE PINHEIRO MARTINS | CONJUGE | 04/07/1979 | 638.262.322-91 |

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.783 e Nota nº 41.102 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 23 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor de Pessoal do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.097 de 22 de junho de 1998;

Considerando o Art. 70-A da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 do Estatuto dos Policiais Militares, acrescido da Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, que versam sobre a concessão de Licença Maternidade;

Considerando a ODP nº 008/2021 publicada no Boletim Geral nº 105 de 02 de junho de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Requerimento nº 16.966 - SIGA/CBMPA;

Considerando os termos da cópia da certidão de nascimento, matrícula nº 066373 01 55 2021 1 00029 184 0011213 68, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do FERNANDO MACEDO DA SILVA, em 03 de novembro de 2021, Filho da **CB QBM JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO**, MF 57190158/1;

RESOLVE:



Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a **CB QBM JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO**, MF: 57190158/1, no período de 03/11/2021 a 01/05/2022. Apresentação dia 02/05/2022, pronta para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante da militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor tendo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.966 e Nota nº 41.103 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome | Matrícula | Situação do Pedido: | Data: | Protocolo/PAE: |
|----------------------------------|-----------|------------------------|------------|----------------|
| 3 SGT QBM BENILSON ALVES ROSÁRIO | 5607531/1 | Encaminhado ao IGEPREV | 07/12/2021 | 2021/1393153 |

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 15.225 e Nota nº 41.118 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome | Matrícula | Situação do Pedido: | Data: | Protocolo/PAE: |
|---------------------------------------|-----------|------------------------|------------|----------------|
| SUB TEN QBM-COND JAIRO PERES MILHOMEM | 5422078/1 | Encaminhado ao IGEPREV | 29/11/2021 | 2021/1357951 |

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 16.520 e Nota nº 41.119 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

| Nome | Matrícula | Situação do Pedido: | Data: | Protocolo/PAE: |
|-------------------------------------|-----------|------------------------|------------|----------------|
| CAP QOABM ROSELITO NUNES DOS SANTOS | 5210046/1 | Encaminhado ao IGEPREV | 23/12/2021 | 2021/1468432 |

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 16.725 e Nota nº 41.123 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral nº 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Orlando Bitar" - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

| Nome | Matrícula | Data de Início (Averbação): | Data Final (Averbação): | Dias (Averba): | Deferimento: |
|---|------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|--------------|
| 1 TEN QOABM DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES | 556127/2/1 | 02/02/1988 | 28/12/1992 | 540 | Deferido |

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.111 e Nota nº 41.124 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral nº 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO**

no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Alvaro Adolfo da Silveira" - Santarém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de **(01/02/1994)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985:

| Nome | Matrícula | Data de Início (Averbação): | Data Final (Averbação): | Dias (Averba): | Deferimento: |
|---|------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|--------------|
| SUB TEN QBM-COND EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA | 561014/1/1 | 05/03/1990 | 19/12/1997 | 360 | Deferido |

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 17.030 e Nota nº 41.132 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

| Nome | Matrícula | Data de Início (Averbação): | Data Final (Averbação): | Dias (Averba): | Deferimento: |
|---|------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|--------------|
| SUB TEN QBM-COND CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA | 560995/0/1 | 01/01/1990 | 31/03/1990 | 90 | Deferido |
| SUB TEN QBM-COND CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA | 560995/0/1 | 01/05/1990 | 31/07/1991 | 455 | Deferido |

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 17.243 e Nota nº 41.136 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

TRANSCRIÇÃO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ

Of. Nº 4497/DL-2021

Belém (PA), 13 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
HELDER BARBALHO
Governador do Estado do Pará
Nesta

Assunto: **Requerimento nº 459/2021.**

Senhor Governador,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia anexa do REQUERIMENTO Nº 459/2021, de autoria do Deputado FÁBIO FREITAS, aprovado por este Poder Legislativo em Sessão Plenária realizada no dia 07 de dezembro de 2021.

Respeitosamente,

Francisco Melo
Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Rua do Aveiro, 130 - Bairro: Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Fone: (91) 3213.4200 - Belém - PA

Identificador de autenticidade: 63824c803f59e28891824474717330
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
nº do protocolo: 2021/1443736 Assessoria: 1





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ



FÁBIO FREITAS
EM DEFESA DA FAMÍLIA PARAENSE

REQUERIMENTO N. 459/2021

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
SENHOR PRESIDENTE RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
SENHORES DEPUTADOS E
SENHORAS DEPUTADAS
30.11.2021
Dra. Neza Fernandes
Assessor da Mesa

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
APROVADO
At. para as devidas providências.
Em: 03/12/2021
X

Venho requerer, destarte,

Que esta Assembleia Legislativa, nos moldes regimentais, como que versa o art. 134 § 1º, solicite **Voto de aplausos a todos os Bombeiros Militar**, pelo seu dia, comemorado no dia 24 de novembro próximo passado, devido ao excelente trabalho por eles exercido para contribuir positivamente com o do Estado do Pará.

O bombeiro é o profissional que integra a força de segurança pública do estado. Ele é responsável pela preservação do patrimônio ameaçado de destruição, pelo combate a incêndios, por resgatar as vítimas de afogamentos, incêndios e acidentes, investigação sobre a origem dos incêndios (perícias) e conscientização da população em relação às medidas de segurança adotadas na prevenção de incêndios.

Sendo assim, devido ao brilhante e importantíssimo trabalho exercido por estes profissionais, com fundamento na Constituição Estadual, preenchido os requisitos regimentais e baseados na justificativa em tela, aguarda-se pela aprovação desta proposição.

Requero, ainda, que a decisão do Pleno, com íntegra desta proposição, seja encaminhada ao Governador do Estado do Pará e ao Corpo de Bombeiro Militar.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 30 de novembro de 2021.

FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual
Líder dos Republicanos

GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FREITAS

Rua do Aveiro, 130 Praça Dom Pedro II, Bairro Cidade Velha CEP: 66020-070
Fone: 91.3213.4217/4258 F-mail: fabiofreitas@paramal.com

Identificador de autenticação: 63829C B0F F8 2B89328A74F78D
Cofre e autenticação desta documento em <https://www.licitacoes.pa.gov.br/validacao/protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/149376 Asses/Sequencial: 1

Fonte: Nota nº 41.104 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

LICITAÇÃO FASE DE TÉCNICA E PREÇO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

EXTRATO DE RESULTADO

Objeto: contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para seleção de Praças ao Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Analisados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2ª Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública nº 02/2021, a Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 66, de 12 de maio de 2021, publicada no DOE Nº 34.583, de 14 de maio de 2021, RESOLVE:

1 - DESCLASSIFICAR as empresas habilitadas, abaixo apresentado:

| EMPRESAS DESCLASSIFICADAS | | |
|---------------------------|--------------------|--|
| LICITANTES | CNPJ | DESCLASSIFICADA |
| Objetiva Concursos | 00.849.826/0001-14 | Não atende o quesito Experiencia da equipe |

2- CLASSIFICAR a empresa habilitada abaixo apresentado:

| EMPRESAS CLASSIFICADAS | | |
|------------------------|------|--------------|
| LICITANTES | CNPJ | CLASSIFICADA |

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública | 01.185.758/0001-04 | Regular no processo |
| CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA | 03.199.479/00001-25 | Regular no processo |
| Instituto AOCP | 12.667.012/0001-53 | Regular no processo |
| Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES | 11.432.298/0001-25 | Regular no processo |

| RESUMO DAS NOTA TÉCNICA POR LICITANTE CLASSIFICADO | | | | |
|--|---|---------|------------|---------|
| ITEM LICITADO | NOTA TÉCNICA DAS LICITANTES CLASSIFICADAS | | | |
| | AOCP | CE- TAP | CONSULPLAN | IA- DES |
| 01 - Concurso Público para seleção de candidatos para o Corpo de bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA) | 10,0 | 8,67 | 9,33 | 9,67 |

| NOTA FINANCEIRA | | | | |
|--|--|-------|--------------|-------|
| ITEM LICITADO | NOTA FINANCEIRA DAS LICITANTES CLASSIFICADAS | | | |
| | AOCP | CETAP | CONSUL- PLAN | IADES |
| 01 - Concurso Público para seleção de candidatos para o Corpo de bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA) | 9,61 | 9,40 | 10,0 | 7,48 |

| MÉDIA PONDERADA POR LICITANTE CLASSIFICADO | | | | |
|--|---|-------|------------|-------|
| ITEM | NOTA MÉDIA PONDERADA DAS LICITANTES CLASSIFICADAS | | | |
| | AOCP | CETAP | CONSULPLAN | IADES |
| 01 - Concurso Público para seleção de candidatos para o Corpo de bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA) | 9,88 | 8,89 | 9,53 | 9,01 |

3 - DECLARAR a licitante vencedora deste procedimento licitatório Instituto AOCP, sob o CNPJ nº 12.667.012/0001-53, em razão da obtenção da Maior Média Ponderada Final, com base nas normas e procedimentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública nº. 02/2021, conforme quadro apresentado.

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.

A íntegra do resultado da fase de técnica e preços estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2021.

Comissão Especial de Licitação - PORTARIA Nº 66, de 12 de maio de 2021.

Neuza Fernanda de Moraes Melo, Presidente

Verena Feitosa Bitar Vasconcelos, Membro

Flávia Francinete Ferreira Machado Nunes, Membro

Tcel. QOBM Moisés Tavares Moraes, Membro

Protocolo: 745.838

Fonte: Diário Oficial nº 34.810, de 27 de dezembro de 2021 e Nota nº 41.127 - Ajudância Geral do CBMPA.

2º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 03 (três) dias de Licença do Serviço, a contar do dia 23/12/2021, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Wagner Aragão, CRM 5705, ao militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Motivo: |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| 2 SGT QBM ANDRÉ LUIS DE SOUSA GALVÃO | 5399858/1 | Tratamento de Saúde Própria |

Fonte: Nota nº 41.137 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 01 (um) dia de Licença do Serviço, a contar do dia 24/12/2021, conforme dispensa odontológica atribuída pelo Cirurgião dentista Gilmar Fernandes, CRO PA 5388, ao militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Motivo: |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| 2 SGT QBM JOEL CHAGAS DE ARAÚJO | 5399270/1 | Tratamento Odontológico |

Fonte: Nota nº 41.138 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.



ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 03 (três) dias de Licença do Serviço, a contar do dia 24/12/2021, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Sabrina Rocha, CRM-PA 13956, a militar abaixo relacionada:

| Nome | Matrícula | Motivo: |
|--------------------------------|-----------|-----------------------------|
| SD QBM LUANE PINHEIRO DOS REIS | 5932370/1 | Tratamento de Saúde Própria |

Fonte: Nota nº 41.139 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

29º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2021, do SAT/29º GBM, referente Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de serviço de saúde e institucionais Grupo H - Todas as divisões.

Fonte: Nota nº 41.111 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju/PA.

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

